



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 109/2025

Espigão do Oeste/RO, 02 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

O recurso será destinado para garantir a manutenção e ampliação dos serviços hospitalares, especializados e psicossociais no município; Reduzir filas e tempos de espera para consultas e procedimentos especializados e fortalecer a sustentabilidade financeira dos serviços hospitalares e especializados no município.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Face ao exposto e com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em **Especial Regime de Urgência**, previsto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e artigo 129 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 02/10/2025 às 11:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 02/10/2025 às 11:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1223602** e o código verificador **06F463FD**.

Cientes

Seq. Nome

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1 | Luiz Felipe Guedes da Silva |
| 2 | Ilza Lima do Carmo |
| 3 | Amilton Alves de Souza |

CPF	***.058.652-**
	***.205.302-**
	***.992.702-**

Data/Hora	02/10/2025 12:16
	02/10/2025 12:16
	10/10/2025 10:33

Referência: [Processo nº 25-6175/2025](#).

Docto ID: 1223602 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 0002 Serviço de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1264/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1265/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais)**.

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0002 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1266/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1267/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**;

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1268/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**;

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1269/3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

III. Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 0002 Serviço de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1270/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1271/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Excesso de Arrecadação*, provenientes de **Recursos Federal** ao município de Espigão do Oeste, referente a repasse Fundo a Fundo, conforme **Portaria GM/MS nº 7.446, de 03 de julho de 2025** (ID 1222512), **Resolução nº 525/2025/SESAU-CIB, de 10 de julho de 2025** (ID 1222513), **Portaria GM/MS nº 7.434, de 02 de julho de 2025** (ID 1222519), **Resolução nº 528/2025/SESAU-CIB, de 10 de julho de 2025** (ID 1222520), **Portaria GM/MS nº 7.500, de 08 de julho de 2025** (ID 1222526), **Resolução nº 523/2025/SESAU-CIB, de 10 de julho de 2025** (ID 1222527), aprovada, autorizada e homologada pelo Conselho Municipal de Saúde deste município de Espigão do Oeste-RO, através da **Resolução CMS Nº 016 -36000670074202500 de 25/06/2025** (ID 1222514), **Resolução CMS nº 024 -36000670728202500 de 25/06/2025** (ID 1222521), e **Resolução CMS Nº 014 -36000669081202500 de 25/06/2025** (ID 1222528), no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de _____ de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 02/10/2025 às 11:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 02/10/2025 às 11:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 02/10/2025 às 11:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1223607** e o código verificador **BEF4E809**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	02/10/2025 12:16
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	02/10/2025 12:16
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	10/10/2025 10:33

Referência: [Processo nº 25-6175/2025](#).

Docto ID: 1223607 v1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2025 | Edição: 124 | Seção: 1 | Página: 330

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 7.446, DE 3 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUN PRO
AC	CAPIXABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIXABA	36000670175202500	647.604,00	43940019	647.604,00	1030
AC	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000673656202500	1.000.000,00	44990003	1.000.000,00	1030
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000670834202500	6.000.000,00	29140009	6.000.000,00	1030
AL	BRANQUINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	36000654137202500	330.000,00	29730019	330.000,00	1030

RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	36000669525202500	1.600.000,00	44750003	1.600.000,00	1030251
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000660478202500	250.000,00	37560005	250.000,00	1030251
RJ	VASSOURAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000662201202500	1.600.000,00	44750003	1.600.000,00	1030251
RN	CARNAUBAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS	36000668188202500	200.000,00	42760014	200.000,00	1030251
RN	JOAO CAMARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO CAMARA RN	36000645845202500	300.000,00	39170003	300.000,00	1030251
RN	LAJES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJES	36000659003202500	940.931,00	39170003	940.931,00	1030251
RN	MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE	36000671571202500	290.000,00	24460006	290.000,00	1030251
RN	PUREZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PUREZA-RN	36000665139202500	347.398,00	44650011	347.398,00	1030251
RO	ALVORADA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	36000663834202500	200.000,00	44060002	200.000,00	1030251
RO	BURITIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	36000667368202500	800.000,00	92240002	800.000,00	1030251
RO	CEREJEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	36000669990202500	1.342.378,00	42720002	1.342.378,00	1030251
RO	CORUMBIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000661458202500	250.000,00	41730002	250.000,00	1030251
RO	ESPIGAO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	36000670074202500	2.000.000,00	44260009	2.000.000,00	1030251
RO	GUAJARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000660880202500	540.000,00	43600006	540.000,00	1030251
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000651840202500	400.000,00	43310001	400.000,00	1030251

RO	SERINGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	36000650225202500	800.000,00	44060002	800.000,00	10
RO	TEIXEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS	36000660603202500	235.605,00	39450010	235.605,00	10





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	GM/MS Nº 7.446, DE 3 DE JULHO DE 2025	01/10/2025
ID: 1222512	Processo	Documento
CRC: 9BA876CF		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:48:58	Finalização: 01/10/2025 21:48:58	
MD5: E56947122C0651556038E68609E8CD3F		
SHA256: 8806EFD8C3E749DEDA8A27006D0E68E8AA65162AA8AB51EEF186CEF59E643D5B		

Súmula/Objeto:

portaria MS

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:48:58
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:48:58
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	01/10/2025 21:49:24
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222512 e o CRC 9BA876CF.

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano	
36000670074202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
23109604000176	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
WELITON PEREIRA CAMPOS		41064690572
População	Telefone	Município
32.717	6934811440	ESPIGÃO D'OESTE
Endereço		CEP
RIO GRANDE DO SUL, VISTA ALEGRE		76.974-000
		E-mail
		secretariasemsauoe@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	44260009	2.000.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO	6423302	R\$ 2.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ 2.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE

Valor

2.000.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

OUTROS

Valor

Apresentar Justificativa

2.000.000,00

Justificativa

O Município de Espigão do Oeste, integrante da Macrorregião II de Saúde de Rondônia, localiza-se a aproximadamente 540 km da capital Porto Velho, sendo referência para sua população estimada de 32.717 habitantes (IBGE/2024) em ações de atenção primária, especializada e hospitalar.

As particularidades regionais, como a grande extensão territorial (4.518 km²), a baixa densidade populacional, as dificuldades logísticas típicas da Amazônia Legal e a distância de centros de maior complexidade, reforçam a necessidade de fortalecimento dos serviços locais de Média e Alta Complexidade (MAC), especialmente no que se refere à manutenção da assistência hospitalar, da atenção à saúde da mulher e da saúde mental.

Conforme descrito no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, a rede de atenção especializada do município enfrenta os seguintes desafios: Subfinanciamento crônico do Teto MAC, incapaz de suprir a crescente demanda assistencial; Aumento expressivo na demanda por internações clínicas, obstétricas e cirúrgicas, com destaque para atendimento de pacientes idosos, gestantes de alto risco e usuários de saúde mental; Crescente necessidade de realização de exames especializados, consultas de pré-natal de alto risco, rastreamento de câncer de mama e de colo do útero, além de acompanhamento psicossocial contínuo; Encargos financeiros elevados decorrentes da manutenção do Hospital Municipal Angelina Georgetti, que é a única unidade pública de internação no município; Custos operacionais agravados pela distância de centros de referência regional (Cacoal e Ji-Paraná) e da capital, onerando o



município com transporte, insumos e logística assistencial.

Dados de produção hospitalar e ambulatorial de 2024 revelam:

Mais de 5.600 atendimentos de urgência e emergência realizados no Hospital Municipal; 1.275 internações clínicas, obstétricas e pediátricas no ano; No Centro de Saúde da Mulher, 3.840 consultas especializadas e 1.450 exames de rastreamento; O CAPS realizou mais de 3.250 atendimentos individuais, além de grupos terapêuticos, oficinas e 310 visitas domiciliares.

Objetivos do requerido: Garantir a manutenção e ampliação dos serviços hospitalares, especializados e psicossociais no município; Reduzir filas e tempos de espera para consultas e procedimentos especializados; fortalecer a sustentabilidade financeira dos serviços hospitalares e especializados no município.

O valor da presente proposta, na ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), será aplicado da seguinte forma:

· R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para aquisição de materiais de consumo, incluindo insumos hospitalares, materiais médico-ambulatoriais, insumos para procedimentos, medicamentos, materiais para curativos, EPIs, materiais de apoio terapêutico, e demais insumos essenciais ao funcionamento das unidades.

· R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) destinados à contratação de mão de obra especializada garantindo a cobertura de plantões, contratação de empresas/serviços especializado e de manutenção;

Diante dos elementos técnicos apresentados e do compromisso do município com a saúde pública, torna-se imprescindível a alocação de recursos de incremento temporário ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o fortalecimento da saúde pública do município de Espigão do Oeste, garantindo o acesso, a qualidade e a integralidade do cuidado à população.

O pleito se reveste de fundamentação técnica, legal e sanitária, convergindo com os instrumentos de planejamento do SUS, com a política nacional de saúde e com os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.350.000,00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	Incremento MAC - nº36000670074202500	01/10/2025
ID: 1222511	Processo	Documento
CRC: 83A217A6		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:48:57	Finalização: 01/10/2025 21:48:58	
MD5: 71BBACAEF23D7DC4BC2DF0DDE5352A91		
SHA256: 8FE356771EB19A2A5B3E1480131908741531B91EB9F0FA9304FE718BF857F4AE		

Súmula/Objeto:

proposta fundo a fundo

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:48:57
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:48:57
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Rodrigo Pereira de Abreu

Diretor Divisão de Programas e Orçamento

01/10/2025 21:49:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222511 e o CRC 83A217A6.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 525/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 053/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000670074202500, Emenda Parlamentar nº 44260009, no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), recursos de Programa para custeio da Atenção Especializada, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando Resolução N. 016/2025 de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 053/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000670074202500, Emenda Parlamentar nº 44260009, no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), recursos de Programa para custeio da Atenção Especializada, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, Vista Alegre, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	CIB n°525/2025/SESAU-CIB	01/10/2025
ID: 1222513	Processo	Documento
CRC: BED1F091		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:48:58	Finalização: 01/10/2025 21:48:58	
MD5: EA6AD0AEDBCA5ACCD17F93EF46B8EF35		
SHA256: 091E75DE2E76913AD1B87C7050CADF086D72CC3EF7FA82673FC1F863FD1EFC3D		

Súmula/Objeto:

resolução

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:48:58
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:48:58
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	01/10/2025 21:49:35
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222513 e o CRC BED1F091.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 016, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Aprova a proposta FNS nº 36000670074202500 – Incremento MAC, Emenda Parlamentar nº 44260009 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste – RO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, expõe que:

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2025 e a Pauta da reunião encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU;

CONSIDERANDO a emenda Parlamentar nº 44260009, do (a) nobre parlamentar Deputado Maurício de Carvalho contida na Proposta nº 36000670074202500 de Incremento ao teto MAC – Piso da Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste – RO, CNES 6423302, sítio a Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 -Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025.

CONSIDERANDO as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a proposta FNS nº 36000670074202500 de Incremento ao teto MAC – Piso da Média e Alta Complexidade no valor de R\$



2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste –RO, CNES 6423302, sítio a Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Espigão do Oeste/RO, 25 de junho de 2025.

Aristeu Borchardt

Conselheiro Presidente -Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste/RO
Decreto nº 6145/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.



Wilesmar dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Port. nº 1619 /GAB/2025





PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano	Esfera Administrativa
36000670074202500	2025	03
CNPJ	Beneficiário	
23109604000176 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)		
Tipo de Beneficiário		CPF do Dirigente
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		41064690572
WELITON PEREIRA CAMPOS		
População	Telefone	Município
32.717	6934811440	ESPIGÃO D'OESTE
Endereço		E-mail
RIO GRANDE DO SUL, VISTA ALEGRE secretariasemsauoe@gmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	44260009	2.000.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO	6423302	R\$ 2.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ 2.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE	2.000.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

OUTROS

Apresentar Justificativa

Valor
2.000.000,00

Justificativa

O Município de Espigão do Oeste, integrante da Macrorregião II de Saúde de Rondônia, localiza-se a aproximadamente 540 km da capital Porto Velho, sendo referência para sua população estimada de 32.717 habitantes (IBGE/2024) em ações de atenção primária, especializada e hospitalar. As particularidades regionais, como a grande extensão territorial (4.518 km²), a baixa densidade populacional, as dificuldades logísticas típicas da Amazônia Legal e a distância de centros de maior complexidade, reforçam a necessidade de fortalecimento dos serviços locais de Média e Alta Complexidade (MAC), especialmente no que se refere à manutenção da assistência hospitalar, da atenção à saúde da mulher e da saúde mental. Conforme descrito no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, a rede de atenção especializada do município enfrenta os seguintes desafios: Subfinanciamento crônico do Teto MAC, incapaz de suprir a crescente demanda assistencial; Aumento expressivo na demanda por internações clínicas, obstétricas e cirúrgicas, com destaque para atendimento de pacientes idosos, gestantes de alto risco e usuários de saúde mental; Crescente necessidade de realização de exames especializados, consultas de pré-natal de alto risco, rastreamento de câncer de mama e de colo do útero, além de acompanhamento psicossocial contínuo; Encargos financeiros elevados decorrentes da manutenção do Hospital Municipal Angelina Georgetti, que é a única unidade pública de internação no município; Custos operacionais agravados pela distância de centros de referência regional (Cacoal e Ji-Paraná) e da capital, onerando o

município com transporte, insumos e logística assistencial.

Dados de produção hospitalar e ambulatorial de 2024 revelam:

Mais de 5.600 atendimentos de urgência e emergência realizados no Hospital Municipal; 1.275 internações clínicas, obstétricas e pediátricas no ano; No Centro de Saúde da Mulher, 3.840 consultas especializadas e 1.450 exames de rastreamento; O CAPS realizou mais de 3.250 atendimentos individuais, além de grupos terapêuticos, oficinas e 310 visitas domiciliares.

Objetivos do requerido: Garantir a manutenção e ampliação dos serviços hospitalares, especializados e psicossociais no município; Reduzir filas e tempos de espera para consultas e procedimentos especializados; fortalecer a sustentabilidade financeira dos serviços hospitalares e especializados no município.

O valor da presente proposta, na ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), será aplicado da seguinte forma:

· R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para aquisição de materiais de consumo, incluindo insumos hospitalares, materiais médico-ambulatoriais, insumos para procedimentos, medicamentos, materiais para curativos, EPIs, materiais de apoio terapêutico, e demais insumos essenciais ao funcionamento das unidades.

· R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) destinados à contratação de mão de obra especializada garantindo a cobertura de plantões, contratação de empresas/serviços especializado e de manutenção;

Diante dos elementos técnicos apresentados e do compromisso do município com a saúde pública, torna-se imprescindível a alocação de recursos de incremento temporário ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o fortalecimento da saúde pública do município de Espigão do Oeste, garantindo o acesso, a qualidade e a integralidade do cuidado à população.

O pleito se reveste de fundamentação técnica, legal e sanitária, convergindo com os instrumentos de planejamento do SUS, com a política nacional de saúde e com os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.350.000,00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	CMS Nº 016 -36000670074202500	01/10/2025
ID: 1222514	Processo	Documento
CRC: 61C42964		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:48:58	Finalização: 01/10/2025 21:48:59	
MD5: BCB60356485531DC8BDF2D80D46F2843		
SHA256: BC9197839D8E53774DFA3E8B61AA296BAEC2E3AF2E3CD25E4283B93B54A6C239		

Súmula/Objeto:

resolução

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:48:58
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:48:58
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	01/10/2025 21:49:50
--	-------------------------------	---------	---------------------

Assinado na forma da Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222514 e o CRC 61C42964.

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

ESPIGAO D'OESTE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)

CNPJ

23.109.604/0001-76

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000670074202500

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano

2025

Valor da Proposta

R\$ 2.000.000,00

Nº Portaria

7446

Data Portaria

03/07/2025

Valor Total de Empenho

R\$ 2.000.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

26/09/2025

Principais etapas da proposta



1 2

3

4

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
UNIÃO	MAURÍCIO CARVALHO	44260009	2025	R\$ 2.000.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	25/09/2025	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	2025OB048094	25000.167117/2025-60	COOF em 29/09/2025 08:04





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de Repasse	Data
Comprovante		01/10/2025
ID: 1222515	Processo	Documento
CRC: DC8A355B		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:48:59	Finalização:	01/10/2025 21:48:59
MD5: F43BB1F02FE2B6AE688538C68A9A5E05		
SHA256: 7E736FD36376045FCCEBFAADEAB747E3B861AFCD353D10891901C57C7490392C		

Súmula/Objeto:

comprovante de repasse

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:48:59
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:48:59
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	01/10/2025 21:50:03
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222515 e o CRC DC8A355B.

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

Rua Rio Grande do Sul, 2800 CEP 76.974-000

23.109.604/0001-76

Exercício: 2025

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCIERO EM 29.09.2025

Página 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte STN	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
CA Código	313	EMENDA MAURICIO CARVALHO	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Fonte Detalh.	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Total:	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

ELIZETE  Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
BULEGON:60391030272 2025.09.30 11:45:27-04'00'



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de Disponibilidade Financeira	Data
Relatório		01/10/2025
ID: 1222516	Processo	Documento
CRC: 54FD50D1		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:48:59	Finalização: 01/10/2025 21:48:59	
MD5: 3F749042B24381184412EA6BA0F5564A		
SHA256: D46321EB01D315E59340E139AB120F758ACC5B0BEBBEB04FB42C289429635B91		

Súmula/Objeto:

relatório de disponibilidade

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:48:59
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:48:59
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	01/10/2025 21:50:10
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222516 e o CRC 54FD50D1.



Extrato por período

Cliente: RO 110009 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 3677 | 2200 | 000574687974-2

Data: 01/10/2025 - 08:48

Mês: Setembro/2025

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
29/09/2025	000001	CRED TED	2.000.000,00 C	2.000.000,00 C
29/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000.000,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Bancario	01/10/2025
ID: 1222517	Processo	Documento
CRC: E1B615A6		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:48:59	Finalização: 01/10/2025 21:49:00	
MD5: 1F933D6D999215B66E9168D1BA7045C9		
SHA256: 04611DD0C6C782F496443E469A09F2D0E67D91656C93EDAA3D661CD600233C0A		

Súmula/Objeto:

extrato da conta

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:48:59
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:48:59
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	01/10/2025 21:50:17
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222517 e o CRC E1B615A6.



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	Beneficiário	Esfera Administrativa
36000670728202500	2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	03
Beneficiário	Esfera Administrativa		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL	03		
Dirigente	CPF do Dirigente		
WELITON PEREIRA CAMPOS	41064690572		
População	Telefone	Município	CEP
32.717	6934811440	ESPIGÃO D'OESTE	76.974-000
Endereço	E-mail		
RIO GRANDE DO SUL, VISTA ALEGRE	secretariasemsauoe@gmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	39450005	1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ 1.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ESPIGAO D'OESTE	1.000.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	410.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	Valor
	590.000,00

Justificativa

O Município de Espigão do Oeste, situado na Macrorregião II de Saúde do Estado de Rondônia, possui população estimada de 32.717 habitantes (IBGE/2024), distribuída em vasta área territorial de mais de 4.518 km². Localizado a cerca de 540 km da capital estadual (Porto Velho), enfrenta desafios típicos da Amazônia Legal: dispersão geográfica da população, dificuldades logísticas e limitações de acesso a centros de referência.

Com 83% de cobertura da Atenção Primária, o município conta com uma rede composta por 12 Unidades Básicas de Saúde, sendo 07 na zona urbana e 05 na zona rural, com destaque para as Equipes de Saúde da Família (ESF) das comunidades Pacarana e Seringal, conforme descrito no Relatório Anual de Gestão 2024.

A solicitação está fundamentada no disposto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que permite o incremento temporário ao custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) mediante recursos oriundos de emendas parlamentares individuais, observando a compatibilidade com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025.

O pleito visa garantir o financiamento complementar a ações estratégicas e essenciais para o fortalecimento da APS, com ênfase em áreas de difícil acesso, populações vulneráveis e necessidades identificadas no planejamento local.

Salientamos as situações da APS e desafios enfrentados, onde o município enfrenta: rotatividade nas equipes



multiprofissionais; Limitações de insumos básicos e medicamentos nas unidades rurais; Dificuldades na manutenção e contratação de serviços de apoio diagnóstico e logístico. Além disso, o município identifica fragilidade nos indicadores de imunização e necessidade de aprimoramento das ações de vigilância e controle de doenças transmissíveis, bem como das ações de rastreamento, monitoramento e acompanhamento de pacientes com condições crônicas não transmissíveis, como hipertensão e diabetes.

É objetivo da administração municipal Fortalecer a capacidade da Atenção Primária assegurando sua estruturação, continuidade e ampliação de ações estratégicas, com foco em: Busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis; Rastreamento e controle de condições crônicas (hipertensão, diabetes, dislipidemias etc.); Abastecimento de insumos e medicamentos essenciais; Apoio à atuação das Equipes de Saúde da Família, inclusive em comunidades rurais e de difícil acesso; Melhoria da gestão da informação e suporte tecnológico das UBS.

Com os recursos esperamos: a elevação das coberturas vacinais por meio de estratégias de busca ativa e ações itinerantes, especialmente em áreas rurais e populações de difícil acesso; a redução da incidência de doenças evitáveis e transmissíveis, como dengue, sífilis, hepatites vírais e tuberculose; o aprimoramento no controle da hipertensão, diabetes e outras condições crônicas, por meio do rastreamento ativo e monitoramento longitudinal dos pacientes; a melhoria na regularidade da dispensação de medicamentos e insumos básicos; o fortalecimento da atuação das equipes de Saúde da Família, com maior capacidade resolutiva e territorial; Ampliação do uso de tecnologia da informação na APS, garantindo agilidade, transparência e integração com sistemas estaduais e federais.

Indicamos ainda que a proposta está plenamente compatível com o Plano Municipal de Saúde (2022-2025) e com a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, e atende às diretrizes do pacto federativo em saúde. Responde diretamente aos compromissos pactuados nos indicadores de cobertura vacinal, hipertensão e diabetes do Previne Brasil, bem como aos compromissos de estruturação da APS em áreas remotas.

Dante dos desafios identificados, da dimensão territorial e dos compromissos sanitários assumidos, torna-se imperioso o repasse do recurso pleiteado no valor de R\$ 1.000.000,00, que será aplicado com responsabilidade técnica e fiscal, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios do SUS: universalidade, integralidade, equidade e regionalização.

A execução desta proposta permitirá avanços concretos na qualidade da Atenção Primária à Saúde, com reflexo direto na qualidade de vida da população de Espigão do Oeste.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100.000,00
Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	520.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
Nome	Valor
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	80.000,00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	Incremento PAP - nº36000670728202500	01/10/2025
ID: 1222518	Processo	Documento
CRC: C198A2DA		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:49:00	Finalização: 01/10/2025 21:49:00	
MD5: 0DD7851B212F38A753D19A246DE85539		
SHA256: 23B53D54691DCD2E4A0A6AC0618BF7181D35D07EA5FC7AFB883A87F31C949A9A		

Súmula/Objeto:

proposta fundo a fundo

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:49:00
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:49:00
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Rodrigo Pereira de Abreu

Diretor Divisão de Programas e Orçamento

01/10/2025 21:50:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222518 e o CRC C198A2DA.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/07/2025 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 81

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 7.434, DE 2 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNC PROG
AC	EPITACIOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000668298202500	40780015	500.000,00	500.000,00	10301
AC	FEIJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000668320202500	40780016	1.600.000,00	1.600.000,00	10301
AC	FEIJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000668504202500	44940003	200.000,00	200.000,00	10301
AC	MANCIO LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA	36000664116202500	40780018	500.000,00	500.000,00	10301
AC	MANCIO LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA	36000666390202500	26860004	1.000.000,00	1.000.000,00	10301



RN	SERRA DO MEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRA DO MEL	36000674367202500	42760001	300.000,00	300.000,00	103015
RN	TIBAU DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIBAU DO SUL-RN	36000674368202500	42760001	600.000,00	600.000,00	103015
RO	ESPIGAO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	36000670728202500	39450005	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
RO	ITAPUA DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO	36000648994202500	40920001	200.000,00	200.000,00	103015
RO	ITAPUA DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO	36000651344202500	40920001	200.000,00	200.000,00	103015
RO	ITAPUA DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO	36000651605202500	43310003	300.000,00	300.000,00	103015
RO	SAO MIGUEL DO GUapore	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUapore	36000663407202500	44060001	1.092.000,00	1.092.000,00	103015
RO	SAO MIGUEL DO GUapore	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUapore	36000663504202500	44060001	1.253.000,00	1.253.000,00	103015
RO	SAO MIGUEL DO GUapore	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUapore	36000663554202500	43310003	200.000,00	200.000,00	103015
RO	THEOBROMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEOBROMA	36000669356202500	43310003	200.000,00	200.000,00	103015
RO	THEOBROMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEOBROMA	36000674082202500	43600007	150.000,00	150.000,00	103015
RO	VALE DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	36000645833202500	92240005	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
RO	VALE DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	36000645843202500	43600007	200.000,00	200.000,00	103015
RO	VALE DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	36000645851202500	43310003	200.000,00	200.000,00	103015
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000672566202500	42720003	2.000.000,00	2.000.000,00	103015





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	GM/MS Nº 7.434, DE 2 DE JULHO DE 2025	01/10/2025
ID: 1222519	Processo	Documento
CRC: 03F6864B		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:49:00	Finalização: 01/10/2025 21:49:00	
MD5: C50DD488D484C01457A4B76EF41CF0E6		
SHA256: 491AEDBD71B788CFF7CDB91D832F39813D70DCA1469FCED8C75D5C0A8C4D9A5E		

Súmula/Objeto:

portaria MS

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:49:00
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:49:00
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	01/10/2025 21:50:30
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222519 e o CRC 03F6864B.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 528/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 056/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000670728202500, Emenda Parlamentar nº 39450005, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente incremento do piso da Atenção Primária à Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução N. 024/2025 de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 056/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000670728202500, Emenda Parlamentar nº 39450005, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente incremento do piso da Atenção Primária à Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada a Rua Rio Grande do Sul, Vista Alegre, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	CIB nº528/2025/SESAU-CIB	01/10/2025
ID: 1222520	Processo	Documento
CRC: 2216A9A4		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:49:00	Finalização: 01/10/2025 21:49:00	
MD5: D5C06664A5371F287882BE80B672AA5D		
SHA256: 309D0E82E76621F7FDFC1BB1040C061C80B5D1BD81DBAE894725F20B4F10627E		

Súmula/Objeto:

resolução

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:49:00
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:49:00
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	01/10/2025 21:50:37
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222520 e o CRC 2216A9A4.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 024, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Aprova a proposta FNS nº 36000670728202500 – Incremento PAP, Emenda Parlamentar nº 42720003 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste – RO, CNES 6423302.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, expõe que:

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2025 e a Pauta da reunião encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU;

CONSIDERANDO a emenda Parlamentar nº 39450005, do (a) nobre parlamentar Deputado Coronel Chrisóstomo contida na Proposta nº 36000670728202500 de Incremento ao teto PAP – Piso da Atenção Primária no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste – RO, CNES 6423302, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 -Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025.

CONSIDERANDO as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a proposta FNS nº 36000656804202500 de Incremento ao teto PAP – Piso da Atenção Primária no valor de R\$ 200.000,00



(duzentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste -RO, CNES 6423302, sítio a Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Espigão do Oeste/RO, 25 de junho de 2025.

Aristeu Borchardt

Conselheiro Presidente -Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste/RO
Decreto nº 6145/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.



Wilesmar dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Port. nº 1619 /GAB/2025





PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	
36000670728202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
23109604000176	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
WELITON PEREIRA CAMPOS		41064690572
População	Telefone	CEP
32.717	6934811440	76.974-000
Endereço		E-mail
RIO GRANDE DO SUL, VISTA ALEGRE		secretariasemsauoe@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	39450005	1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ 1.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ESPIGAO D'OESTE	1.000.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde **Valor**
410.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde **Valor**
590.000,00

Justificativa

O Município de Espigão do Oeste, situado na Macrorregião II de Saúde do Estado de Rondônia, possui população estimada de 32.717 habitantes (IBGE/2024), distribuída em vasta área territorial de mais de 4.518 km². Localizado a cerca de 540 km da capital estadual (Porto Velho), enfrenta desafios típicos da Amazônia Legal: dispersão geográfica da população, dificuldades logísticas e limitações de acesso a centros de referência.

Com 83% de cobertura da Atenção Primária, o município conta com uma rede composta por 12 Unidades Básicas de Saúde, sendo 07 na zona urbana e 05 na zona rural, com destaque para as Equipes de Saúde da Família (ESF) das comunidades Pacarana e Seringal, conforme descrito no Relatório Anual de Gestão e RAG 2024.

A solicitação está fundamentada no disposto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que permite o incremento temporário ao custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) mediante recursos oriundos de emendas parlamentares individuais, observando a compatibilidade com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025.

O pleito visa garantir o financiamento complementar a ações estratégicas e essenciais para o fortalecimento da APS, com ênfase em áreas de difícil acesso, populações vulneráveis e necessidades identificadas no planejamento local.

Salientamos as situações da APS e desafios enfrentados, onde o município enfrenta: rotatividade nas equipes



multiprofissionais; Limitações de insumos básicos e medicamentos nas unidades rurais; Dificuldades na manutenção e contratação de serviços de apoio diagnóstico e logístico. Além disso, o município identifica fragilidade nos indicadores de imunização e necessidade de aprimoramento das ações de vigilância e controle de doenças transmissíveis, bem como das ações de rastreamento, monitoramento e acompanhamento de pacientes com condições crônicas não transmissíveis, como hipertensão e diabetes.

É objetivo da administração municipal Fortalecer a capacidade da Atenção Primária assegurando sua estruturação, continuidade e ampliação de ações estratégicas, com foco em: Busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis; Rastreamento e controle de condições crônicas (hipertensão, diabetes, dislipidemias etc.); Abastecimento de insumos e medicamentos essenciais; Apoio à atuação das Equipes de Saúde da Família, inclusive em comunidades rurais e de difícil acesso; Melhoria da gestão da informação e suporte tecnológico das UBS.

Com os recursos esperamos: a elevação das coberturas vacinais por meio de estratégias de busca ativa e ações itinerantes, especialmente em áreas rurais e populações de difícil acesso; a redução da incidência de doenças evitáveis e transmissíveis, como dengue, sífilis, hepatites virais e tuberculose; o aprimoramento no controle da hipertensão, diabetes e outras condições crônicas, por meio do rastreamento ativo e monitoramento longitudinal dos pacientes; a melhoria na regularidade da dispensação de medicamentos e insumos básicos; o fortalecimento da atuação das equipes de Saúde da Família, com maior capacidade resolutiva e territorial; Ampliação do uso de tecnologia da informação na APS, garantindo agilidade, transparência e integração com sistemas estaduais e federais.

Indicamos ainda que a proposta está plenamente compatível com o Plano Municipal de Saúde (2022-2025) e com a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, e atende às diretrizes do pacto federativo em saúde. Responde diretamente aos compromissos pactuados nos indicadores de cobertura vacinal, hipertensão e diabetes do Previne Brasil, bem como aos compromissos de estruturação da APS em áreas remotas.

Diante dos desafios identificados, da dimensão territorial e dos compromissos sanitários assumidos, torna-se imperioso o repasse do recurso pleiteado no valor de R\$ 1.000.000,00, que será aplicado com responsabilidade técnica e fiscal, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios do SUS: universalidade, integralidade, equidade e regionalização. A execução desta proposta permitirá avanços concretos na qualidade da Atenção Primária à Saúde, com reflexo direto na qualidade de vida da população de Espigão do Oeste.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome

LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

Valor

100.000,00

Nome

MATERIAL DE CONSUMO

Valor

520.000,00

Nome

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor

300.000,00

Nome

SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

Valor

80.000,00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	CMS nº 024 -36000670728202500	01/10/2025
ID: 1222521	Processo	Documento
CRC: 6D5F8289		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:49:00	Finalização: 01/10/2025 21:49:01	
MD5: 486066E2280530AE394221B8BDCA965E		
SHA256: 2A018FC98A388347C6246CCB9C72222D63A5FADDD437FF89DE1C4835878962FB		

Súmula/Objeto:

resolução

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:49:00
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:49:00
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	01/10/2025 21:50:47
--	-------------------------------	---------	---------------------

Assinado na forma da Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222521 e o CRC 6D5F8289.

Detalhar Proposta FAF FNS

Alinhado tempo não foi carregada, por
falta de referência da proposta.

3x

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

ESPIGAO D'OESTE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)

CNPJ

23.109.604/0001-76

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000670728202500

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2025

Valor da Proposta

R\$ 1.000.000,00

Nº Portaria

7434

Data Portaria

02/07/2025

Valor Total de Empenho

R\$ 1.000.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

26/09/2025

Principais etapas da proposta



ID: 1222522 e CRC: 4C26430E

Dados do Parlamentar

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PL	CORONEL CHRISÓSTOMO	39450005	2025	R\$ 1.000.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	25/09/2025	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	2025OB047946	25000.167112/2025-37	COOF em 29/09/2025 08:04





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Comprovante	Repasso	01/10/2025
ID: 1222522	Processo	Documento
CRC: 4C26430E		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:49:01	Finalização:	01/10/2025 21:49:01
MD5: A93F78228C545ED08ED697A43B53DE29		
SHA256: B478070AAE955BCD08BFF8EAC4D75A5C04F2AA50E5A4BD6E140788832ECCA6B3		

Súmula/Objeto:

comprovante de repasse

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:49:01
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:49:01
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	01/10/2025 21:50:57
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222522 e o CRC 4C26430E.

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

Rua Rio Grande do Sul, 2800 CEP 76.974-000

23.109.604/0001-76

Exercício: 2025

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCIERO EM 29.09.2025

Página 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte STN	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
CA Código	314	EMENDA CORONEL CHRISOSTOMO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Fonte Detalh.	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total:			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

ELIZETE



Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal

BULEGON:60391030272

2025.09.30 11:46:02-04'00'





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de Disponibilidade Financeira	Data
Relatório		01/10/2025
ID: 1222523	Processo	Documento
CRC: 14252772		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:49:01	Finalização: 01/10/2025 21:49:01	
MD5: 8D54ED6D2FE445D07CAEBD707DC08793		
SHA256: 016FDE4A1BBD9223FC20B185C3BAA7A2FC56F750948E0841E58F9A23A61087D		

Súmula/Objeto:

relatório de disponibilidade

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:49:01
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:49:01
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	01/10/2025 21:51:05
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222523 e o CRC 14252772.



Extrato por período

Cliente: RO 110009 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 3677 | 2200 | 000574687973-4

Data: 01/10/2025 - 08:47

Mês: Setembro/2025

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
29/09/2025	000001	CRED TED	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
29/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.000.000,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Bancario	01/10/2025
ID: 1222524	Processo	Documento
CRC: 2891FE46		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:49:01	Finalização: 01/10/2025 21:49:02	
MD5: 82D9CC39E069B27A7FFE2C1E5C1A1930		
SHA256: 2631EDB95B30A8BB4CBD5D0E47ED3168F4B512F5842BAE866FD7E709CF5C5B5A		

Súmula/Objeto:

extrato da conta

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:49:01
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:49:01
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	01/10/2025 21:51:14
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222524 e o CRC 2891FE46.



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano	
36000669081202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
23109604000176	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
WELITON PEREIRA CAMPOS		41064690572
População	Telefone	Município
32.717	6934811440	ESPIGÃO D'OESTE
Endereço		CEP
RIO GRANDE DO SUL, VISTA ALEGRE		76.974-000
		E-mail
		secretariasemsauoe@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	40920002	700.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO	6423302	R\$ 700.000,00

Valor da Proposta: R\$ 700.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE	700.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

OUTROS

	Valor
Apresentar Justificativa	700.000,00

Justificativa

O Município de Espigão do Oeste, integrante da Macrorregião II de Saúde de Rondônia, localiza-se a aproximadamente 540 km da capital Porto Velho, sendo referência para sua população estimada de 32.717 habitantes (IBGE/2024) em ações de atenção primária, especializada e hospitalar.

As particularidades regionais, como a grande extensão territorial (4.518 km²), a baixa densidade populacional, as dificuldades logísticas típicas da Amazônia Legal e a distância de centros de maior complexidade, reforçam a necessidade de fortalecimento dos serviços locais de Média e Alta Complexidade (MAC), especialmente no que se refere à manutenção da assistência hospitalar, da atenção à saúde da mulher e da saúde mental.

Conforme descrito no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, a rede de atenção especializada do município enfrenta os seguintes desafios: Subfinanciamento crônico do Teto MAC, incapaz de suprir a crescente demanda assistencial; Aumento expressivo na demanda por internações clínicas, obstétricas e cirúrgicas, com destaque para atendimento de pacientes idosos, gestantes de alto risco e usuários de saúde mental; Crescente necessidade de realização de exames especializados, consultas de pré-natal de alto risco, rastreamento de câncer de mama e de colo do útero, além de acompanhamento psicossocial contínuo; Encargos financeiros elevados decorrentes da manutenção do Hospital Municipal Angelina Georgetti, que é a única unidade pública de internação no município; Custos operacionais agravados pela distância de centros de referência regional (Cacoal e Ji-Paraná) e da capital, onerando o

município com transporte, insumos e logística assistencial.

Dados de produção hospitalar e ambulatorial de 2024 revelam:

Mais de 5.600 atendimentos de urgência e emergência realizados no Hospital Municipal; 1.275 internações clínicas, obstétricas e pediátricas no ano; No Centro de Saúde da Mulher, 3.840 consultas especializadas e 1.450 exames de rastreamento; O CAPS realizou mais de 3.250 atendimentos individuais, além de grupos terapêuticos, oficinas e 310 visitas domiciliares.

Objetivos do requerido: Garantir a manutenção e ampliação dos serviços hospitalares, especializados e psicossociais no município; Reduzir filas e tempos de espera para consultas e procedimentos especializados; fortalecer a sustentabilidade financeira dos serviços hospitalares e especializados no município.

O valor da presente proposta, na ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), será aplicado da seguinte forma:

· R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados à contratação de mão de obra por meio de serviços de locação de mão de obra, garantindo a cobertura o funcionamento das unidades especializadas com a contratação de serviços de limpeza, cozinha, vigilância, entre outros que necessitam para o bom funcionamento, segurança e zelo dos ambientes para levar o melhor serviço a nossa população;

· R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de materiais de consumo, incluindo insumos hospitalares, materiais médico-ambulatoriais, insumos para procedimentos, medicamentos, materiais para curativos, EPIs, materiais de apoio terapêutico, e demais insumos essenciais ao funcionamento das unidades.

Diante dos elementos técnicos apresentados e do compromisso do município com a saúde pública, torna-se imprescindível a alocação de recursos de incremento temporário ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o fortalecimento da saúde pública do município de Espigão do Oeste, garantindo o acesso, a qualidade e a integralidade do cuidado à população.

O pleito se reveste de fundamentação técnica, legal e sanitária, convergindo com os instrumentos de planejamento do SUS, com a política nacional de saúde e com os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	500.000,00
Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	Incremento MAC - nº36000669081202500	01/10/2025
ID: 1222525	Processo	Documento
CRC: D6FB499E		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:49:02	Finalização: 01/10/2025 21:49:02	
MD5: B5064160CB0C7C0CF3603FD1A357EFA1		
SHA256: 6FCC3A5017095566BAFD50D7A77F6FDEF9C4C991612B68EEA2F817BF9B176F02		

Súmula/Objeto:

proposta fundo a fundo

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:49:02
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:49:02
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	01/10/2025 21:51:22
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222525 e o CRC D6FB499E.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/07/2025 | Edição: 127 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 7.500, DE 8 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.



Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNC PROG
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPIRACA	36000675418202500	740.113,00	41780005	740.113,00	1030;
AL	PAO DE ACUCAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655891202500	800.000,00	42850003	800.000,00	1030;
AL	PORTO CALVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO CALVO	36000651135202500	500.000,00	42960008	500.000,00	1030;
AM	BARREIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000676208202500	400.000,00	42990011	400.000,00	1030;



RJ	VALENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALENCA	36000668129202500	500.000,00	27870002	500.000,00	10302511
RJ	VOLTA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	36000655605202500	1.000.000,00	44210002	1.000.000,00	10302511
RJ	VOLTA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	36000655657202500	1.000.000,00	37560005	1.000.000,00	10302511
RN	AREIA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655374202500	500.038,00	44740012	500.038,00	10302511
RN	CEARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEARA MIRIM	36000662596202500	500.038,00	44740012	500.038,00	10302511
RN	MONTANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000670205202500	148.783,00	24460006	148.783,00	10302511
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000661773202500	200.000,00	39170003	200.000,00	10302511
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000661875202500	200.000,00	39170003	200.000,00	10302511
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000661929202500	200.000,00	42760014	200.000,00	10302511
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000662973202500	300.000,00	44430005	300.000,00	10302511
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000673865202500	100.000,00	39940019	100.000,00	10302511
RN	RUY BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000668278202500	100.000,00	42760014	100.000,00	10302511
RN	UPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000672386202500	363.376,00	42760014	363.376,00	10302511
RO	ALVORADA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	36000676246202500	400.000,00	44060002	400.000,00	10302511
RO	CABIXI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000652982202500	175.823,00	39450010	175.823,00	10302511
RO	COSTA MARQUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000676249202500	300.000,00	43600006	300.000,00	10302511
RO	CUJUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	36000672389202500	200.000,00	43600006	200.000,00	10302511
RO	ESPIGAO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	36000663723202500	1.000.000,00	41730002 41730002	43.805,00 956.195,00	10302511 10302511
RO	ESPIGAO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	36000669081202500	700.000,00	40920002	700.000,00	10302511





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	GM/MS Nº 7.500, DE 8 DE JULHO DE 2025	01/10/2025
ID: 1222526	Processo	Documento
CRC: 794773D5		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:49:02	Finalização: 01/10/2025 21:49:02	
MD5: E8571466A8688F0D94DADD7AB57FDA10		
SHA256: 9DD7E6B8F6E3888DFE86E0CC1A842FE1EEDD7897FEBF21D9D4DFB51EE8837FA9		

Súmula/Objeto:

portaria MS

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:49:02
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:49:02
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	01/10/2025 21:51:30
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222526 e o CRC 794773D5.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 523/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025

Homologar a Resolução nº 051/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000669081202500, Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), recursos de Programa para custeio da Atenção Especializada, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando Resolução N. 014/2025 de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 051/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000669081202500, Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), recursos de Programa para custeio da Atenção Especializada, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, Vista Alegre, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	CIB n°523/2025/SESAU-CIB	01/10/2025
ID: 1222527	Processo	Documento
CRC: D784BEB4		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:49:02	Finalização:	01/10/2025 21:49:03
MD5: 4DF549A1783243B8E463BAF4CC03893B		
SHA256: E61D1CDD882520ACD3EA7FAD001E1A96B1D5D4A5600FD91440CC384E77BE1BF6		

Súmula/Objeto:

resolução

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:49:02
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:49:02
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	01/10/2025 21:51:37
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222527 e o CRC D784BEB4.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 014, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Aprova a proposta FNS nº 36000669081202500 – Incremento MAC, Emenda Parlamentar nº 40920002 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste – RO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno, **no uso de suas atribuições legais, expõe que:**

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2025 e a Pauta da reunião encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU;

CONSIDERANDO a emenda Parlamentar nº 40920002, do (a) nobre parlamentar Sen. Confúcio Moura contida na Proposta nº 36000669081202500 de Incremento ao teto MAC – Piso da Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste – RO, CNES 6423302, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de Abril de 2025 -Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025.

CONSIDERANDO as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a proposta FNS nº 36000669081202500 de Incremento ao teto MAC – Piso da Média e Alta Complexidade no valor de R\$



700.000,00 (setecentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste –RO, CNES 6423302, sítio a Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Espigão do Oeste/RO, 25 de junho de 2025.

Aristeu Borchardt

Conselheiro Presidente -Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste/RO
Decreto n° 6145/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.



Wilesmar dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Port. n° 1619 /GAB/2025





PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano	
36000669081202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
23109604000176	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
WELITON PEREIRA CAMPOS		41064690572
População	Telefone	CEP
32.717	6934811440	76.974-000
Endereço		E-mail
RIO GRANDE DO SUL, VISTA ALEGRE		secretariasemsauoe@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	40920002	700.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO	6423302	R\$ 700.000,00

Valor da Proposta: R\$ 700.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

OUTROS

Apresentar Justificativa

Valor
700.000,00

Justificativa

O Município de Espigão do Oeste, integrante da Macrorregião II de Saúde de Rondônia, localiza-se a aproximadamente 540 km da capital Porto Velho, sendo referência para sua população estimada de 32.717 habitantes (IBGE/2024) em ações de atenção primária, especializada e hospitalar.

As particularidades regionais, como a grande extensão territorial (4.518 km²), a baixa densidade populacional, as dificuldades logísticas típicas da Amazônia Legal e a distância de centros de maior complexidade, reforçam a necessidade de fortalecimento dos serviços locais de Média e Alta Complexidade (MAC), especialmente no que se refere à manutenção da assistência hospitalar, da atenção à saúde da mulher e da saúde mental.

Conforme descrito no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, a rede de atenção especializada do município enfrenta os seguintes desafios: Subfinanciamento crônico do Teto MAC, incapaz de suprir a crescente demanda assistencial; Aumento expressivo na demanda por internações clínicas, obstétricas e cirúrgicas, com destaque para atendimento de pacientes idosos, gestantes de alto risco e usuários de saúde mental; Crescente necessidade de realização de exames especializados, consultas de pré-natal de alto risco, rastreamento de câncer de mama e de colo do útero, além de acompanhamento psicossocial contínuo; Encargos financeiros elevados decorrentes da manutenção do Hospital Municipal Angelina Georgetti, que é a única unidade pública de internação no município; Custos operacionais agravados pela distância de centros de referência regional (Cacoal e Ji-Paraná) e da capital, onerando o



município com transporte, insumos e logística assistencial.

Dados de produção hospitalar e ambulatorial de 2024 revelam:

Mais de 5.600 atendimentos de urgência e emergência realizados no Hospital Municipal; 1.275 internações clínicas, obstétricas e pediátricas no ano; No Centro de Saúde da Mulher, 3.840 consultas especializadas e 1.450 exames de rastreamento; O CAPS realizou mais de 3.250 atendimentos individuais, além de grupos terapêuticos, oficinas e 310 visitas domiciliares.

Objetivos do requerido: Garantir a manutenção e ampliação dos serviços hospitalares, especializados e psicossociais no município; Reduzir filas e tempos de espera para consultas e procedimentos especializados; fortalecer a sustentabilidade financeira dos serviços hospitalares e especializados no município.

O valor da presente proposta, na ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), será aplicado da seguinte forma:

· R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados à contratação de mão de obra por meio de serviços de locação de mão de obra, garantindo a cobertura o funcionamento das unidades especializadas com a contratação de serviços de limpeza, cozinha, vigilância, entre outros que necessitam para o bom funcionamento, segurança e zelo dos ambientes para levar o melhor serviço a nossa população;

· R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de materiais de consumo, incluindo insumos hospitalares, materiais médico-ambulatoriais, insumos para procedimentos, medicamentos, materiais para curativos, EPIs, materiais de apoio terapêutico, e demais insumos essenciais ao funcionamento das unidades.

Diante dos elementos técnicos apresentados e do compromisso do município com a saúde pública, torna-se imprescindível a alocação de recursos de incremento temporário ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o fortalecimento da saúde pública do município de Espigão do Oeste, garantindo o acesso, a qualidade e a integralidade do cuidado à população.

O pleito se reveste de fundamentação técnica, legal e sanitária, convergindo com os instrumentos de planejamento do SUS, com a política nacional de saúde e com os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	500.000,00
Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	CMS Nº 014 -36000669081202500	01/10/2025
ID: 1222528	Processo	Documento
CRC: 0A754709		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:49:03	Finalização: 01/10/2025 21:49:03	
MD5: 084CCCAC44D8509296C9480EDE375B71		
SHA256: BC2AB886FB89449BB55A8CFC5D4766C979475D95B962500C94DD883164A41985		

Súmula/Objeto:

resolução

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:49:03
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:49:03
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	01/10/2025 21:51:51
--	-------------------------------	---------	---------------------

Assinado na forma da Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222528 e o CRC 0A754709.

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

ESPIGAO D'OESTE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)

CNPJ

23.109.604/0001-76

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000669081202500

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano

2025

Valor da Proposta

R\$ 700.000,00

Nº Portaria

7500

Data Portaria

08/07/2025

Valor Total de Empenho

R\$ 700.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

26/09/2025

Principais etapas da proposta



1 2

3

4

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
MDB	CONFÚCIO MOURA	40920002	2025	R\$ 700.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	25/09/2025	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	2025OB048003	25000.167121/2025-28	COOF em 29/09/2025 08:04





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Comprovante	Repasso	01/10/2025
ID: 1222529	Processo	Documento
CRC: 6AA50EC1		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:49:03	Finalização:	01/10/2025 21:49:03
MD5: 24E0A8467F62D0CAC9A4D2D4ECA5E2CA		
SHA256: 2A45C6E71C7B0BBAC49C362C8F6FB5B920BE6B658B3E1110D787BBF062FCE78C		

Súmula/Objeto:

comprovante de repasse

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:49:03
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:49:03
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	01/10/2025 21:52:00
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222529 e o CRC 6AA50EC1.

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

Rua Rio Grande do Sul, 2800 CEP 76.974-000

23.109.604/0001-76

Exercício: 2025

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCIERO EM 29.09.2025

Página 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte STN	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
CA Código	312	EMENDA CONFUCIO MOURA	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Fonte Detalh.	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Total:			700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

ELIZETE



Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
2025.09.30 11:44:50-04'00'



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de Disponibilidade Financeira	Data
Relatório		01/10/2025
ID: 1222530	Processo	Documento
CRC: 7FAD546D		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:49:03	Finalização: 01/10/2025 21:49:04	
MD5: 335FD9F3AFEF18C9CC9F0D1883A5BFC3		
SHA256: C498974119D2D262504C2B3F3492048E6074D6FC09E93A282CDFD96AE3903380		

Súmula/Objeto:

relatório de disponibilidade

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:49:03
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:49:03
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	01/10/2025 21:52:07
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222530 e o CRC 7FAD546D.



Extrato por período

Cliente: RO 110009 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 3677 | 2200 | 000574687977-7

Data: 01/10/2025 - 08:48

Mês: Setembro/2025

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
29/09/2025	000001	CRED TED	700.000,00 C	700.000,00 C
29/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	700.000,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvíndia: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Bancario	01/10/2025
ID: 1222531	Processo	Documento
CRC: 8EA73014		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rodrigo Pereira de Abreu		
Criação: 01/10/2025 21:49:04	Finalização: 01/10/2025 21:49:04	
MD5: 5203E1FC98E8CF9BBDACB0EFBDBC49F2		
SHA256: DE62260CD3C917E16B813DDECF86E66ED4E72BAAA9664EAA8E94FC997FD1A0D9		

Súmula/Objeto:

extrato da conta

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	01/10/2025 21:49:04
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/10/2025 21:49:04
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	01/10/2025 21:52:19
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1222531 e o CRC 8EA73014.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

Ofício nº 138/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 01 de outubro de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)
Lirvane Favero Storch
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Por Excesso de Arrecadação, proveniente de recurso Federal, repassado ao município através de fundo a fundo pelo Ministério Da Saúde.

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, com a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Por Excesso de Arrecadação, proveniente de recurso Federal, repassado ao município através de fundo a fundo pelo Ministério Da Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.446 de 3 de julho de 2025 e a Resolução CIB nº525/2025/SESAU-CIB, o recurso repassado tem como objetivo: garantir a manutenção e ampliação dos serviços hospitalares, especializados e psicossociais no município; Reduzir filas e tempos de espera para consultas e procedimentos especializados; fortalecer a sustentabilidade financeira dos serviços hospitalares e especializados no município.

Conforme espelho da [Proposta Incremento MAC - nº36000670074202500 de 01/10/2025 \(ID 1222511\)](#), e Comprovante Repasse FNS, o valor para abertura de crédito é de R\$ 2.000.000,00, na dotação orçamentária a seguir:

10 302 0009 3070 0002 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Stn: 0.1.600

C.A.: 313 EMENDA MAURICIO CARVALHO

Ficha: **XX** - 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Valor: R\$650.000,00

Ficha: **XX** - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$1.350.000,00

Ressaltamos que, o recurso foi homologado pelo Conselho Municipal de Saúde através das [Resolução CMS Nº 016 -36000670074202500 de 01/10/2025 \(ID 1222514\)](#), bem como pela COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO através da [Resolução CIB nº525/2025/SESAU-CIB de 01/10/2025 \(ID 1222513\)](#).

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.434 de 2 de julho de 2025 e a Resolução CIB nº528/2025/SESAU-CIB, o recurso repassado tem como objetivo: a elevação das coberturas vacinais por meio de estratégias de busca ativa e ações itinerantes, especialmente em áreas rurais e populações de difícil acesso; a redução da incidência de doenças evitáveis e transmissíveis, como dengue, sífilis, hepatites virais e tuberculose; o

aprimoramento no controle da hipertensão, diabetes e outras condições crônicas, por meio do rastreamento ativo e monitoramento longitudinal dos pacientes; a melhoria na regularidade da dispensação de medicamentos e insumos básicos; o fortalecimento da atuação das equipes de Saúde da Família, com maior capacidade resolutiva e territorial; Ampliação do uso de tecnologia da informação na APS, garantindo agilidade, transparência e integração com sistemas estaduais e federais.

Conforme espelho da [Proposta Incremento PAP - nº36000670728202500 de 01/10/2025 \(ID 1222518\)](#), e Comprovante Repasse FNS, o valor para abertura de crédito é de R\$ 1.000.000,00, na dotação orçamentária a seguir:

10 301 0008 3060 0002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Fonte Stn: 0.1.600

C.A.: 314 EMENDA CORONEL CHRISOSTOMO

Ficha: **XX** - 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Valor: R\$520.000,00

Ficha: **XX** - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$300.000,00

Ficha: **XX** - 3.3.90.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação

Valor: R\$80.000,00

Ficha: **XX** - 3.3.90.37.00 Locação De Mão-De-Obra

Valor: R\$100.000,00

Ressaltamos que, o recurso foi homologado pelo Conselho Municipal de Saúde através das [Resolução CMS nº 024 -36000670728202500 de 01/10/2025 \(ID 1222521\)](#), bem como pela COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO através da [Resolução CIB nº528/2025/SESAU-CIB de 01/10/2025 \(ID 1222520\)](#).

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.500 de 8 de julho de 2025 e a Resolução CIB nº523/2025/SESAU-CIB, o recurso repassado tem como objetivo: Garantir a manutenção e ampliação dos serviços hospitalares, especializados e psicossociais no município; Reduzir filas e tempos de espera para consultas e procedimentos especializados; fortalecer a sustentabilidade financeira dos serviços hospitalares e especializados no município.

Conforme espelho da [Proposta Incremento MAC - nº36000669081202500 de 01/10/2025 \(ID 1222525\)](#), e Comprovante Repasse FNS, o valor para abertura de crédito é de R\$ 700.000,00, na dotação orçamentária a seguir:

10 302 0009 3070 0002 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Stn: 0.1.600

C.A.: 312 EMENDA CONFUCIO MOURA

Ficha: **XX** - 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Valor: R\$200.000,00

Ficha: **XX** - 3.3.90.37.00 Locação De Mão-De-Obra

Valor: R\$500.000,00

Ressaltamos que, o recurso foi homologado pelo Conselho Municipal de Saúde através das [Resolução CMS Nº 014 -36000669081202500 de 01/10/2025 \(ID 1222528\)](#), bem como pela COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO através da [Resolução CIB nº523/2025/SESAU-CIB de 01/10/2025 \(ID 1222527\)](#).

À SEMPLAN.

(Documento Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pereira de Abreu**, **Diretor Divisão de Programas e Orçamento**, em 02/10/2025 às 08:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2025 às 08:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1222535** e o código verificador **83FED93F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	HENRRY JAMES REIZER MOTA	***.841.112-**	02/10/2025 08:31
2	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	02/10/2025 11:55
3	Emerson Luiz Kruk	***.116.562-**	08/10/2025 14:56
4	Lirvani Favero Storch	***.216.992-**	17/11/2025 09:50

Referência: [Processo nº 25-6175/2025](#)

Docto ID: 1222535 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 02/10/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
10 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE								
02 PODER EXECUTIVO								
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
020705 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL								
10 Saúde								
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
10 302 0009 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA								
10 302 0009 3070 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
10 302 0009 3070 0002 SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
1264				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.600			010.313 EMENDA MAURICIO CARVALHO	0,00			0,00
					0,00			0,00
1265				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.600			010.313 EMENDA MAURICIO CARVALHO	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1264 1265	02/10/2025
ID: 1223241	Processo	Documento
CRC: AED03A8E		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 02/10/2025 10:10:57	Finalização:	02/10/2025 10:11:37
MD5: D35F1FD1A3FA4D46D73A9B60C19AAFFC		
SHA256: 8ED545FAE1472596CF0BEF4E01A76A3DCE285D6CE508F3654B9EBC3D728A6BE1		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	02/10/2025 10:10:57
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	02/10/2025 10:10:57
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	02/10/2025 10:11:49
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1223241 e o CRC AED03A8E.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 02/10/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
10				FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020703				BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0008				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 301 0008 3060				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
10 301 0008 3060	0002			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
1266		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.600	010.314	EMENDA CORONEL CHRISOSTOMO		0,00			0,00
					0,00			0,00
1267		3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.600	010.314	EMENDA CORONEL CHRISOSTOMO		0,00			0,00
					0,00			0,00
1268		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.600	010.314	EMENDA CORONEL CHRISOSTOMO		0,00			0,00
					0,00			0,00
1269		3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.600	010.314	EMENDA CORONEL CHRISOSTOMO		0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1266 1267 1268 1269	02/10/2025
ID: 1223247	Processo	Documento
CRC: 8715FFC0		
Processo: 25-6175/2025		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 02/10/2025 10:11:59	Finalização: 02/10/2025 10:12:42	
MD5: BD110E0A2DD3D690EC9D2AB44DFE6794		
SHA256: A6C0CF7E90318B502B10476AD44B665AF7E4C9EB5137764099F3A5907A4565F9		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	02/10/2025 10:11:59
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	02/10/2025 10:11:59
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	02/10/2025 10:13:02
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1223247 e o CRC 8715FFC0.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 02/10/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
10 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE								
02 PODER EXECUTIVO								
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
020705 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL								
10 Saúde								
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
10 302 0009 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA								
10 302 0009 3070 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
10 302 0009 3070 0002 SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
1270				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.600			010.312 EMENDA CONFUCIO MOURA	0,00			0,00
					0,00			0,00
1271				3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.600			010.312 EMENDA CONFUCIO MOURA	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00

